



PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central

Autos n.º 0008301-46.2018.8.16.0013

Vistos.

1. Insiram-se no polo passivo os movimentos sociais identificados pelo oficial de justiça (sequência n.º 20):

- a) Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- b) Partido dos Trabalhadores – PT/PR;
- c) Movimento Curitiba Contra Corrupção;
- d) Movimento Brasil Livre – MBL;
- e) Movimento UFPR Livre.

2. Em seguida, intime-se o Município de Curitiba para, no prazo de 5 dias, manifestar-se acerca do prosseguimento desta demanda.

3. Diligências necessárias.

Jailton Juan Carlos Tontini
Juiz de Direito Substituto

